



HDT
Hospital Estadual de
Doenças Tropicais
Dr. Anuar Auad

42485
SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



399487725

Goiânia, 17 de julho de 2023.

L7 24

COMUNICADO INTERNO (CI) – 036/2023

De: Comunicação

Para: Gerência Administrativa

Assunto: Solicitação para aquisição de porta-crachás

Prezado,

Considerando que o Hospital Estadual de Doenças Tropicais Dr. Anuar Auad (HDT) foi recentemente considerado apto para *upgrade* de certificação ONA, passando do nível II para o nível III – Acreditado com Excelência, solicito a aquisição de porta-crachás para os colaboradores da unidade. Essa é uma conquista relevante para unidade, para o Instituto Sócrates Guanaes (ISG) e também para a saúde pública do nosso Estado. O objetivo é agradecer cada colaborador pelo trabalho prestado, promover o sentimento de pertencimento, além de dar visibilidade à conquista, considerando que cada colaborador funciona como um multiplicador do assunto.

Certos de seu apoio, desde já agradecemos.

Atenciosamente,


Suyanne Dias de Moraes
Coordenadora de Comunicação
HDT / ISG

Suyanne Dias de Moraes
Coordenadora de Comunicação


Igor Guimarães
Gerente Administrativo
HDT/ISG

COMUNICADO INTERNO - CI: É um registro/comunicação de uma atividade, ação, decisão, recomendação ou procedimento operacional interno corriqueiro, que não tenha impacto financeiro ou contencioso jurídico. Deverá ser preenchida em fonte Arial, tamanho 12.

Goiânia, 17 de julho de 2023.

TERMO DE REFERÊNCIA
TR. Nº 022/2023

De: Comunicação

Para: Setor de Compras

1. MATERIAL:

- Porta-crachás

2. DESCRIÇÃO MINUCIOSA DO MATERIAL:

ESPECIFICAÇÃO	IMAGEM ILUSTRATIVA
<p>Porta crachá retrátil plástico, de cor translúcida amarela, com presilha metálica na parte traseira e alça plástica com botão. Com roller clip e sistema extensor em nylon, que permite puxar e ser recolhido automaticamente. Com arte personalizada impressa em adesivo em resina.</p> <p>Obs.: O layout deverá ser enviado e aprovado pelo Setor de Comunicação.</p>	

3. DESTINAÇÃO E JUSTIFICATIVAS PARA AQUISIÇÃO

O Hospital Estadual de Doenças Tropicais Dr. Anuar Auad (HDT) foi recentemente considerado apto para *upgrade* de certificação ONA, passando do nível II para o nível III – Acreditado com Excelência. Essa é uma conquista relevante para unidade, para o Instituto Sócrates Guanaes (ISG) e também para a saúde pública do nosso Estado.

Com a certificação, o HDT comprova atender aos critérios de segurança, apresenta gestão integrada com processos ocorrendo de maneira fluida e plena comunicação entre as atividades. Dessa maneira, o objetivo é agraciar cada colaborador pelo trabalho prestado, promover o sentimento de pertencimento, além de dar visibilidade à conquista, considerando que cada colaborador funciona como um multiplicador do assunto.

4. QUANTIDADE E MEMÓRIA DE CÁLCULO

1.000 (mil) unidades. *72378*

5. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

5.1. Atender aos pedidos com as descrições publicadas e manter os preços irrealizáveis, conforme proposta publicada na plataforma eletrônica de compra, via e-mail, no site do ISG ou jornal;

5.2. Atender aos pedidos de acordo a demanda enviada pelos compradores;

5.3. Os pedidos deverão ser entregues no Hospital Estadual de Doenças Tropicais – HDT das 08:00 às 18:00 horas, em dias úteis e havendo necessidade aos sábados das 08:00 às 12:00 horas impreterivelmente, tendo em vista que os pedidos deverão ser entregues com 03 (três) dias corridos para os fornecedores locais e até 08 (oito) dias para fornecedores de outros Estados;

5.4. O FORNECEDOR deverá disponibilizar na nota fiscal os dados bancários para realização de pagamento;

5.5. O FORNECEDOR deverá apresentar mensalmente sob pena de não liquidação das faturas as seguintes certidões com regularidade:

- Certidão Negativa de Débitos Municipais
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais
- Certidão FGTS
- Certidão de Tributos Federais
- Cartão do CNPJ

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

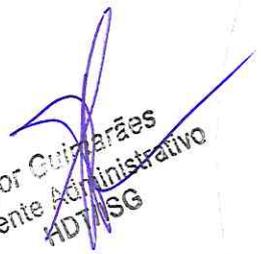
6.1. O prazo para o pagamento será de no mínimo 30 (trinta) dias a partir da apresentação da nota fiscal;

6.2. A Contratada deverá manter o fornecimento por mais 60 (sessenta) dias mesmo que não ocorram os pagamentos das faturas;

6.3. A nota fiscal deverá ser emitida em nome/razão social: Instituto Sócrates Guanaes – ISG – CG 91/2012 CNPJ/MF nº 03.969.808/0003-31, com endereço na Av. Olinda Quadra: H 4 LT 1/03 – Parque Lozandes - CEP 74.884.120 – Goiânia – Goiás.

6.4. As notas deverão vir sem rasuras e estar no período de validade de emissão.


Suyanne Dias de Moraes
Coordenadora de Comunicação
HDT / ISG
Suyanne Dias de Moraes
Coordenadora de Comunicação


Igor Guimarães
Gerente Administrativo
HDT/ISG